



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **586**, DE **16** DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Fábio Baqueiro Figueiredo.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001390/2014-25**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, do servidor **FÁBIO BAQUEIRO FIGUEIREDO**, Siape: 2046198, CPF: [REDACTED], no período de 31/01/2015 a 06/02/2015, para Lisboa, Portugal, a fim de participar do XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, apresentando o trabalho: *Artimanhas da razão lusófona: sobre o novo "pós-colonial" e a velha "retomada da iniciativa"*.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora